



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SCI

INTRODUÇÃO

Em consonância com as determinações contidas na Resolução T.C. nº 001/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e suas alterações posteriores, foi realizada análise interna nos setores de contabilidade e de tesouraria da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE, relativa ao exercício financeiro do ano de 2023.

Tal procedimento tem o objetivo de analisar a observância e a aplicabilidade dos princípios que regem a administração pública, as normas legais vigentes e ainda as decisões e resoluções emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

1 – DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO

Para o exercício financeiro de 2023, foi nomeada a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, através da Portaria nº 032 de 01 de março de 2023, sendo a referida equipe composta pelos seguintes membros:

- I) Luana Geisica Pereira de Andrade – Agente de Contratação**
- II) Paula Danúbia de Souza Lima – Membro da Equipe de Apoio**
- III) Alberto Petrucio Barreto da Silva – Membro da Equipe de Apoio**

2 – DO SETOR DE CONTABILIDADE

Durante o exercício financeiro de 2023, o setor de contabilidade foi chefiado pela servidora: **Luana Geisica Pereira de Andrade**, sendo assessorado pela empresa: **M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, tendo como responsável a Contadora: **Maria Madalena de Oliveira**.

Os demonstrativos contábeis foram elaborados em conformidade com os moldes estabelecidos pela Secretária do Tesouro Nacional e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

3 – DO SETOR DE TESOURARIA

O responsável pelos serviços da Tesouraria foi a Servidora: **Geysa Mirna de Araújo Costa**, sendo também assessorado pela empresa: **M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, tendo como responsável a Contadora: **Maria Madalena de Oliveira**.

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Durante a análise de toda documentação, pudemos observar que:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de transferências bancárias;
- Os pagamentos são efetuados obedecendo à ordem cronológica;
- Antes de se efetuar o pagamento do empenho é conferida sua liquidação e a autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;





Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DANIELE DE SOUZA DALUZ. JOSE KAIO FELIPE NERY
Acesse em: <https://etce.tecepe.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c0b9b228-c673-43b1-9be7-95971683955f

Casa José Correia de Oliveira

- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é realizada em obediência as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a documentação comprobatória está correta;
- O setor de contabilidade mantém o controle sobre a necessidade da abertura de créditos adicionais suplementares, previamente às despesas que serão realizadas.

4 – DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE emitiu o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2023, tempestivamente e em obediência ao que determina os artigos 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000, as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e os formulários obedecem aos modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

5 – DA DESPESA COM PESSOAL

Durante o exercício financeiro de 2023, o total da despesa com pessoal da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá/PE, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, obedece aos percentuais estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal em seu §1º. A despesa total com pagamento de pessoal do Poder Legislativo não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) da Receita da Câmara, estando, portanto, enquadrada no percentual estabelecido pelo art. 20, III, “a”, da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

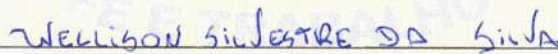
6 – DO PATRIMÔNIO

Seguindo orientação deste Setor de Controle Interno, durante o exercício financeiro de 2023, foram feitas as anotações necessárias a manter atualizados os bens que compõem o acervo patrimonial da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá, com a finalidade de atualizar as informações contábeis quando da elaboração do Balanço Patrimonial para o próximo exercício financeiro.

7 – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, concluiu este Sistema de Controle Interno (SCI), que as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE durante o exercício financeiro de 2023, estão todas em conformidade com a legislação vigente em nosso país, não tendo havido nenhuma ocorrência que viesse a confrontar com os Princípios que regem a administração pública.

CONTROLADORIA INTERNA, 19 de janeiro de 2024.


WELLISON SILVESTRES DA SILVA

Controlador Interno